



DECRETO EXECUTIVO Nº 920, DE 18 DE JULHO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.574,22 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.361.0011.2.009 – MANUTENÇÃO DO PROJETO UNIÃO FAZ A VIDA
Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações trabalhistas.....R\$ 227,65
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e vant. Fixas – pes. civil.....R\$ 536,43

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações trabalhistas.....R\$ 210,14

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.20.122.0002.1.015 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ 1.600,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.361.0011.2.009 – MANUTENÇÃO DO PROJETO UNIÃO FAZ A VIDA
Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – pes. civil.....R\$ 47,08
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 717,00

"Somar para Desenvolver"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO
MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis.....R\$ 210,14

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado...R\$ 1.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 18 de julho de 2007.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net